

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021 ANO XIII | Nº 2278

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 222/2021 COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- \bullet DECRETO MUNICIPAL Nº 223/2021 DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO ÁREA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- \bullet DECRETO MUNICIPAL Nº 224/2021 DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO ÁREA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS





DECRETO № 222/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Coloca a Disposição dos Contribuintes as contas do exercício de 2020, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

DECRETA:

- Art. 1º Coloca a disposição dos contribuintes as contas do exercício de 2020.
- Art. 2° Os interessados deverão requerer a Secretaria Municipal de Administração e Finanças no horário de expediente, ou a partir de 30/04/2021, através do link:
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, em 27 de Abril de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito Municipal





CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 223/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Declara de Domínio Público Área Rural e dá outras providencias."

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel rural localizado na FAZENDA LAGOA DO MEIO, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 1.575,90m², em que se pretende realizar a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**, com recursos da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, é o mesmo cuja situação, histórico e cadastro encontram-se na Certidão de Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida – Bahia.

Parágrafo único. Atesta a situação atual do imóvel, registrando-o como de domínio público e de propriedade desta prefeitura.

Art. 2º - O imóvel tem as seguintes características e descrições:

O terreno rural descrito localiza-se na FAZENDA LAGOA DO MEIO, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 1.575,90m², de frente com a ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS BAIXAS A MORRO DANTAS, pela direita com CLARICE BRITO DA ROCHA, pela esquerda com JOAQUIM TRINDADE DE BRITO e fundo com JOAQUIM TRINDADE DE BRITO.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0-V-0000, de coordenadas N 8398490,56m e E 782003,73m, situado no limite com, JOAQUIM TRINDADE DE BRITO deste, segue com azimute de 244°25′59″e distancia de 51,00m, confrontando neste trecho com JOAQUIM TRINDADE DE BRITO, até o vértice 0-V-0001, de coordenadas N 8398468,51m e E 781957,64m; deste, segue com azimute de 155°26′22″e distancia de 29,50m, confrontando neste trecho com

Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196

e-mail: prefreituramunicipallicinio@hotmail.com





CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

JOAQUIM TRINDADE DE BRITO, até o vértice 0-V-0002, de coordenadas N 8398441,53m e E 781969,97m; deste, segue com azimute de 66°47′ 28″e distancia de 51,00m, confrontando neste trecho com CLARICE BRITO DA ROCHA, até o vértice 0-V-0003, de coordenadas N 8398461,55m e E 782016,66m; deste, segue com azimute de 335°58′ 37″e distancia de 32,30m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS BAIXAS A MORRO DANTAS, até o vértice 0-V-0000, de coordenadas N 8398490,56m e E 782003,73m; ,ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Bom Jesus da Lapa, de coordenadas E 670991,851 e N 8534062,652, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45 WGr, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licínio de Almeida-Ba, 27 de Abril de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196

 $\textbf{\textit{e-mail:}} \ \underline{\textbf{prefreituramunicipallicinio@hotmail.com}}$





CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"Declara de Domínio Público Área Rural e dá outras providencias."

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel rural localizado na FAZENDA BARREIRO DO MATO, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 951,71m², em que se pretende realizar a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**, com recursos da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, é o mesmo cuja situação, histórico e cadastro encontram-se na Certidão de Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida – Bahia.

Parágrafo único. Atesta a situação atual do imóvel, registrando-o como de domínio público e de propriedade desta prefeitura.

Art. 2º - O imóvel tem as seguintes características e descrições:

O terreno rural descrito localiza-se na FAZENDA BARREIRO DO MATO, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 951,71m², de frente com a ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA, pela direita com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, pela esquerda com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA e fundo com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0-V-0000, de coordenadas N 8388257,49m e E 770586,84m, situado no limite com, ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA deste, segue com azimute de 65°42′ 19″e distância de 13,66m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA, até o vértice 0-V-0001, de coordenadas N 8388263,11m e E 770599,29m; deste, segue com azimute de 59°34′ 38″e distância de 10,17m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A

Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196

e-mail: prefreituramunicipallicinio@hotmail.com





CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

LAGOA DE FORA, até o vértice 0-V-0002, de coordenadas N 8388268,26m e E 770608,06m; deste, segue com azimute de 44°49' 31"e distância de 11,59m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA, até o vértice 0-V-0003, de coordenadas N 8388276,48m e E 770616,23m; deste, seque com azimute de 336°12' 19"e distância de 1,36m, confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA-BA, até o vértice 0-V-0004, de coordenadas N 8388277,75m e E 770615,67m; deste, segue com azimute de 43"e distância de 25,00m, confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA-BA E MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, até o vértice 0-V-0005, de coordenadas N 8388297,56m e E 770600,43m; deste, seque com azimute de 235°38' 49"e distância de 35,00m, confrontando neste trecho com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, até o vértice 0-V-0006, de coordenadas N 8388277,95m e E 770571,74m; deste, segue com azimute de 143°34' 18"e distância de 25,00m, confrontando neste trecho com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, até o vértice 0-V-0000, de coordenadas N 8388257,49m e E 770586,84m; ,ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Bom Jesus da Lapa, de coordenadas E 670991,851 e N 8534062,652, e encontramse representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45 WGr, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licínio de Almeida-Ba, 26 de Abril de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196

 $\textbf{\textit{e-mail:}} \ \underline{\textbf{prefreituramunicipallicinio@hotmail.com}}$





CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"Declara de Domínio Público Área Rural e dá outras providencias."

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel rural localizado na FAZENDA BARREIRO DO MATO, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 951,71m², em que se pretende realizar a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA**, com recursos da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, é o mesmo cuja situação, histórico e cadastro encontram-se na Certidão de Registro de Imóveis da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida – Bahia.

Parágrafo único. Atesta a situação atual do imóvel, registrando-o como de domínio público e de propriedade desta prefeitura.

Art. 2º - O imóvel tem as seguintes características e descrições:

O terreno rural descrito localiza-se na FAZENDA BARREIRO DO MATO, MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA, com área de 951,71m², de frente com a ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA, pela direita com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, pela esquerda com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA e fundo com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0-V-0000, de coordenadas N 8388257,49m e E 770586,84m, situado no limite com, ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA deste, segue com azimute de 65°42′ 19″e distância de 13,66m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA, até o vértice 0-V-0001, de coordenadas N 8388263,11m e E 770599,29m; deste, segue com azimute de 59°34′ 38″e distância de 10,17m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A

Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196

 $\textbf{\textit{e-mail:}} \ \underline{\textbf{prefreituramunicipallicinio@hotmail.com}}$





CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

LAGOA DE FORA, até o vértice 0-V-0002, de coordenadas N 8388268,26m e E 770608,06m; deste, segue com azimute de 44°49' 31"e distância de 11,59m, confrontando neste trecho com ESTRADA VICINAL QUE LIGA A TAUAPE/RABANADA A LAGOA DE FORA, até o vértice 0-V-0003, de coordenadas N 8388276,48m e E 770616,23m; deste, seque com azimute de 336°12' 19"e distância de 1,36m, confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA-BA, até o vértice 0-V-0004, de coordenadas N 8388277,75m e E 770615,67m; deste, segue com azimute de 43"e distância de 25,00m, confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA-BA E MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, até o vértice 0-V-0005, de coordenadas N 8388297,56m e E 770600,43m; deste, seque com azimute de 235°38' 49"e distância de 35,00m, confrontando neste trecho com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, até o vértice 0-V-0006, de coordenadas N 8388277,95m e E 770571,74m; deste, segue com azimute de 143°34' 18"e distância de 25,00m, confrontando neste trecho com MARCO ANTONIO ROCHA SANTOS, até o vértice 0-V-0000, de coordenadas N 8388257,49m e E 770586,84m; ,ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Bom Jesus da Lapa, de coordenadas E 670991,851 e N 8534062,652, e encontramse representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45 WGr, tendo como datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licínio de Almeida-Ba, 27 de Abril de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196

 $\textbf{\textit{e-mail:}} \ \underline{\textbf{prefreituramunicipallicinio@hotmail.com}}$







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FCF2-A55C-4A89-6DB2-BA61 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCF2-A55C-4A89-6DB2-BA61



Hash do Documento

d55bf3cce6e57dbbe6f1893f111d9ec71e1ac96457e720707dca405997b4a6a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/04/2021 11:32 UTC-03:00